



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado no período de 26/05/2026 a 09/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 25 de maio de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito